



Decreto Nº: 486/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 141.416,00 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e desesseis reais), conforme detalhamento abaixo:

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.49 - Auxílio - Transporte

102.819,20

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

102.819,20

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 102.819,20

TOTAL DA UNIDADE: 102.819,20

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.49 - Auxílio - Transporte

38.596,80

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

38.596,80

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 38.596,80

TOTAL DA UNIDADE: 38.596,80

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 141.416,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2030 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado

102.819,20

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

102.819,20

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 102.819,20

TOTAL DA UNIDADE: 102.819,20

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2102 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais

38.596,80

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

38.596,80



Decreto Nº: 486/2024

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	38.596,80
TOTAL DA UNIDADE:	38.596,80
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	141.416,00



Decreto Nº: 486/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	141.416,00	141.416,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 6 de Setembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna